

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**Diretoria Disciplinar****Portaria DD/UFPR nº 1.102, de 7 de julho de 2022**

PORTARIA Nº 1102/DD, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Diretora Disciplinar da Universidade Federal do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 23075.067070/2018-15,

RESOLVE:

I. Designar os servidores JULIANA DA SILVA PASSOS — 3797303, Professora do Magistério Superior, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, como sua Presidente; ELAYNE RODRIGUES DE MELO — 1730496, Administradora, lotada na Coordenadoria de Assistência Estudantil; e RAFAEL PICKCIUS — 1423203, Administrador, lotado na Unidade de Planejamento e Controle, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo 23075.067070/2018-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. II. Estabelece o prazo de 5 (cinco) dias para instalação dos trabalhos pela comissão processante.

3.

4.

3. III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

4.

5.

GABRIELLA WOLMANN ALVAREZ

Diretora Disciplinar, em exercício

GABRIELLA WOLMANN ALVAREZ

Documento assinado eletronicamente por GABRIELLA WOLMANN ALVAREZ, Diretor Substituto, em 07/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127984>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep